



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Educação, Letras e Artes
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Espanhol

ATA DE REUNIÃO

Ata de realização de Reunião do Colegiado do Curso de Letras Espanhol, realizada em 10 de janeiro de 2022 por vídeo-conferência. Pauta: Homologação do resultado da eleição para Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Letras Espanhol.

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, foi realizada uma Reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol, por meio de vídeo-conferência através da plataforma Google Meet, presidida pela professora **Maristela Alves de Souza Diniz**, tendo como membros do Colegiado presentes os professores: **Francisco das Chagas Vieira de Oliveira, Milton Francisco da Silva, Cláudia Vanessa Bergamini, Aline Suelen Santos, Luciano Mendes Saraiva, Dalbi José Damasceno Pires Davila, Jorge Fernandes da Silva**. Justificaram suas ausências, os professores **José Cabral Mendes, Francemilda Lopes do Nascimento e Pelegrino dos Santos Verçosa**. As representantes dos discentes, as alunas **Adrielly Magalhães Dimas e Marcela Amorim Batista**, justificaram suas ausências. A reunião teve início às 09h (nove horas), com o seguinte ponto de pauta: Homologação do Resultado da Eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol - Biênio 2022 - 2024.

Dando início aos trabalhos, a professora Maristela Alves de Souza Diniz cumprimentou os presentes e destacou o ponto de pauta da reunião. A Presidente do Colegiado, informou que as representantes dos alunos no Colegiado não poderiam acompanhar a reunião por motivo de trabalho. Informou, ainda, que embora as alunas não pudessem comparecer à reunião de homologação do resultado da eleição acompanharam todo o processo eleitoral incluindo a última etapa, o momento da apuração dos votos. Na sequência, o professor Milton Francisco da Silva, Presidente da Comissão Eleitoral, apresentou, de modo detalhado, o resultado do processo eleitoral em questão, que teve como candidatos da chapa única os professores: Francisco das Chagas Vieira de Oliveira (Coordenador) e Luciano Mendes Saraiva (Vice-coordenador). Total de eleitores aptos a votar: 160 (cento e sessenta) na categoria discentes e 21 (vinte e um) na categoria docentes e técnico. Total de eleitores votantes: 50 (cinquenta), sendo 17 (dezessete) da categoria docentes e técnico e 33 (trinta e três) da categoria discentes. Na categoria discentes computaram 31 (trinta e um) votos SIM e 02 (dois) votos NULOS. Na categoria docentes e técnico computaram 16 (dezesseis) votos de docentes e 1 (um) voto de técnico. Assim, foram computados 93,94% votos SIM, 0% votos NÃO e 6,06% votaram nulos na categoria discentes; na categoria docentes e técnico foram computados 100% dos votos SIM. Das abstenções, computaram 79,38% do grupo de discentes, 20% de docentes e 0% de técnico, computando um total de 27,62% de abstenções. Com base na Resolução 91/2012 e considerando os valores previamente apresentados **a chapa foi eleita com 96,97%** (noventa e seis vírgula noventa e sete por cento) dos votos. O professor Milton Francisco da Silva, ressaltou que alguns alunos tiveram problemas para acessar a plataforma das eleições e enfatizou, ainda, que a comissão eleitoral não mediu esforços para ajudá-los a solucionar o problema junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). Diante dos resultados apresentados, a chapa única composta pelos professores Francisco das Chagas Vieira de Oliveira (Coordenador) e Luciano Mendes Saraiva (Vice-coordenador), foi eleita com 66,46% (sessenta e seis vírgula quarenta e seis por cento) dos votos, para a coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol, biênio 2022/2024. Na oportunidade, o presidente da Comissão Eleitoral, ressaltou que o processo ocorreu dentro da normalidade, seguindo as etapas definidas no edital e que não recebeu qualquer demanda ou recursos que pudessem interferir no processo eleitoral. Informou, igualmente, que o resultado será brevemente encaminhado à PROGRAD e que será publicado no site da Ufac. Finalizou parabenizando aos docentes eleitos e facultou a palavra aos

demais presentes na reunião. Após a apreciação do resultado, não havendo manifestações, foi aprovado por unanimidade. A professora Maristela Alves de Souza Diniz parabenizou aos professores e informou que estaria à inteira disposição para auxiliá-los nos primeiros meses de administração. Os docentes eleitos fizeram uso da palavra parabenizando o trabalho da Comissão Eleitoral e finalizaram agradecendo o apoio dos membros do Colegiado e dos estudantes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às 9h40minutos (nove horas e quarenta minutos) do que para constar, eu, Clenilton Magno de Souza, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e por todos os membros presentes do Colegiado do Curso de Letras Espanhol. Rio Branco, 10 Janeiro de 2022.

Maristela Alves de Souza Diniz

Francisco das Chagas Vieira de Oliveira

Jorge Fernandes da Silva

Aline Suelen Santos

Milton Francisco da Silva

Claudia Vanessa Bergamini

Dalbi José Damasceno Pires Davila

Luciano Mendes Saraiva

Clenilton Magno Souza



Documento assinado eletronicamente por **Maristela Alves de Souza Diniz, Coordenadora**, em 11/01/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Clenilton Magno de Souza, Assistente em Administracao**, em 11/01/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Mendes Saraiva, Professor do Magisterio Superior**, em 11/01/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Milton Francisco da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 11/01/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Suelen Santos, Professora do Magisterio Superior**, em 11/01/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Vanessa Bergamini, Professora do Magisterio Superior**, em 11/01/2022, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Das Chagas Vieira de Oliveira, Professor do Magisterio Superior**, em 11/01/2022, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Fernandes da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 11/01/2022, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Dalbi Jose Damasceno Pires D Avila, Professor do Magisterio Superior**, em 11/01/2022, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0418233** e o código CRC **B9F52BFA**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.000457/2022-45

SEI nº 0418233